



PREFEITURA MUNICIPAL DO
PAUDALHO
Governo Municipal

Registrado e Publicado
Em 11 de 11 de 2020
Mônica Beatriz
MAT.: 48574

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

GABINETE DO PREFEITO

LEI nº 966/2020

Ementa: Renomeia e delimita a localidade do loteamento Belém e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Paudalho, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 50, §§3º e 7º, da Lei Orgânica do Município de Paudalho, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Renomeia e delimita de Bairro do Belém, em substituição ao loteamento Belém.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

PAUDALHO, 11 DE NOVEMBRO DE 2020.

GABINETE DO PREFEITO


MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
PREFEITO MUNICIPAL